



PORTARIA Nº. 086/2021
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:
CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (quinze dias – 1/2), ao (a) Servidor (a). JOÃO RICARDO DASILVA, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 06 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Recursos Humanos, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 13 de junho de 2021 à 27 de junho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 28 de junho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 087/2021
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:
CONCEDER, 45 (QUARENTA E CINCO) dias de Férias atinente aos períodos de 2017-2018 (quinze dias – 2/2) e 2019-2020 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). MARINALVA FELIX DASILVALIMA, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de abril de 2016, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 15 de junho de 2021 à 29 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 30 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 088/2021.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:
CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias, atinente ao período de 2020-2021 (quinze dias – 1/2), ao (a) Servidor (a) ANTONIO AUGUSTO BALDI MARTINS, onde ocupa da Função do Cargo de PSICÓLOGO (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (Processo Seletivo Simplificado - PSS), admitido (a) em 07 de outubro de 2019, lotado (a) no (a) Divisão de USB Diversas, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 19 de julho de 2021 à 02 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 089/2021
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2019-2020 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). JOSIANI APARECIDA DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 07 de abril de 2015, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 05 de julho de 2021 à 03 de agosto de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 04 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 090/2021
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). MARIA EUGENIA PADILHA DE ARAUJO, ocupante da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de junho de 2014, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 02 de julho de 2021 à 31 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 01 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 091/2021
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2020-2021 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). VANIA LUISA DE BRITO NETO, ocupante da Função do Cargo de TELEFONISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 16 de março de 1998, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 07 de junho de 2021 à 06 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 07 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 092/2021
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que

lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:
CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinente ao período de 2020-2021 (vinte dias – 1/2), ao (a) Servidor (a). LEANDRO CARVALHO DE SOUZA, ocupante da Função do Cargo FISCAL SANITÁRIO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 24 de maio de 2000, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Endemias, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 23 de junho de 2021 à 12 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 13 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 093/2021
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2020-2021 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). MARIA DE LOURDES BOLZAN, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de janeiro de 2006, regido (a) pelo Regime “Estatutário”, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 07 de junho de 2021 à 06 de julho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 07 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

LEI Nº 2918/2021
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE, L E I :
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 8.715,67 (Oito Mil, Setecentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos), no orçamento da Prefeitura Municipal, recursos oriundos de superávit financeiros do anterior.
SUPERAVIT:
52 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 2.000,00
52.001- FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE UBS DIVERSAS
10.302.0022.2337 – CONVÊNIO ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL POR MEIO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS. 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1785 – 3780 - FMS-UAPSF-NUTRICIONISTAS EQUIPAMENTOS
52 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA 6.715,67
52.001- FUNDO DE SAÚDE – DIVISÃO DE UBS DIVERSAS
10.302.0022.2337 – CONVÊNIO ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL POR MEIO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS. 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1786 – 3780 - FMS-UAPSF-NUTRICIONISTAS EQUIPAMENTOS
TOTAL: 8.715,67

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial, destina-se a única e exclusivamente para pagamento de despesas através da fonte de recursos: 780 (FMS-UAPSF-NUTRICIONISTAS EQUIPAMENTOS), recursos oriundos de superávit do exercício anterior, constantes na tabela Explicativa da Despesas do Orçamento da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADADO SUL, Aos 30 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL
Elaborado por: Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade



TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 85/2018
O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa Kurica Ambiental S/A, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: Kurica Ambiental S/A, pessoa jurídica, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid, 12.633 (PR445/KM367), Gleba Fazenda Cafezal, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86044-290, inscrito no CNPJ nº. 07.706.588/0002-23, neste ato devidamente representado pelo senhor Marcello Almeida de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.879.600-7 e do CPF/MF sob nº. 360.646.539-49.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 85/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos classe II em ponto único, firmado entre as partes em 14 de maio de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 20/2018, pelo presente instrumento vêm aditar o valor em 6,5375% conforme IPC, passando ter o valor de R\$ 161,13 (cento e sessenta e um reais e treze centavos) a tonelada.

Primeiro de Maio - PR, 01 de julho de 2021.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita
Kurica Ambiental S/A - Contratada

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
Ratifico a Dispensa nº 27/2021 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, referente a contratação de serviços de avaliação mercadológica de imóvel destinado a ampliação do cemitério municipal, localizado na Rua Trinta e Seis, Lote AB 1/8 1-A com área de 11.498,66m2, a favor da empresa JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.486.680/0001-14, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se. Primeiro de Maio/PR, 01 de julho de 2021.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

DISPENSA Nº 24/2021 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES CAMINHO PARA O FUTURO - ARECAF
OBJETO: Contratação de Associação de Recicladores para prestação de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis.
VALOR: R\$ 80.010,00 (oitenta mil e dez centavos)
VIGENCIA: 12 (doze) meses. REFERÊNCIA: Dispensanº24/2021
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Taisa Aparecida Pansonato de Oliveira
Publique-se. Primeiro de Maio, 01 de julho de 2021.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de especificação de objetos, pesquisa de preços e elaboração de Termos de Referência, bem como a negociação de preços com fornecedores,
VALOR: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 06/2021
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Mayara Fernanda Todero Vicente
Publique-se. Primeiro de Maio, 01 de julho de 2021.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

DISPENSA Nº 25/2021 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: TRI-CAMPEÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Consiste na aquisição de fios sólidos para troca de padrão de energia da motobomba do poço artesiano principal do distrito do Ibiaci.
VALOR: R\$ 13.090,00 (Treze mil e noventa reais).
VIGENCIA: 4 (quatro) meses. REFERÊNCIA: Dispensanº25/2021
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Agnaldo Aparecido de Almeida
Publique-se. Primeiro de Maio, 30 de junho de 2021.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

DISPENSA Nº 25/2021 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: TRI-CAMPEÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Consiste na aquisição de fios sólidos para troca de padrão de energia da motobomba do poço artesiano principal do distrito do Ibiaci.
VALOR: R\$ 13.090,00 (Treze mil e noventa reais).
VIGENCIA: 4 (quatro) meses. REFERÊNCIA: Dispensanº25/2021
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Agnaldo Aparecido de Almeida
Publique-se. Primeiro de Maio, 30 de junho de 2021.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

DISPENSA Nº 26/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: D. S. ESTEVES & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de arroz
VALOR: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses
REFERÊNCIA: Dispensa nº 26/2020
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL: Geislaine Aparecida Rossi Reis
Publique-se. Primeiro de Maio, 01 de julho de 2021.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita



DIVISÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 148/2021.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO CONTÍNUA, ON LINE E IN LOCO, NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA, INCLUINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64 E ATUALIZAÇÕES, NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PORTARIAS INTERMINISTERIAIS E PORTARIAS COMPLEMENTARES QUE DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS E NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO COTÁBIL DE RECURSOS PÚBLICOS.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 23 de julho de 2021, às 09h.00min., na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.
Jaguapitã – PR, 02 de julho de 2021.
GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal